



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

**Edital 02/2024 - Seleção de Monitoria Presencial Remunerada
1º semestre de 2024**

Os Chefes dos Departamentos de Engenharia Mecatrônica e Engenharia da Computação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professores Luís Filipe Pereira Silva e Michel Pires da Silva, tornam público que no período de **1 a 5 de abril de 2024** serão recebidas as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a **1 (Uma)** vaga de bolsa do Programa de Monitoria do CEFET/MG, Unidade Divinópolis, remanescente do Edital Primeiro Semestre de Monitores de 8 de março de 2024. As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, via endereço de e-mail **dem-dv@cefetmg.br** e **decom-dv@cefetmg.br**, com o assunto **“Candidatura para o Processo Seletivo de monitor”**. No quadro abaixo, está a especificação da disciplina e vaga.

Docente Responsável	Disciplinas	Nº Vagas
1) Thabatta Moreira Alves de Araújo e Renato Vale de Oliveira	Eletrônica II; Laboratório de Eletrônica II; Microprocessadores e Microcontroladores; e Laboratório de Microprocessadores e Microcontroladores (Disciplinas dos cursos de Engenharia Mecatrônica e Engenharia da Computação)	1

1) São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

2) Poderão concorrer à bolsa de monitoria os alunos regularmente matriculados nos Cursos de **Graduação de Engenharia Mecatrônica e de Engenharia da Computação**, do CEFET-MG, em Divinópolis e que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).

3) No ato da inscrição, **via e-mail dem-dv@cefetmg.br ou decom-dv@cefetmg.br**, os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição com disponibilidade de horários (escaneada em PDF);
- Carteira de Identidade e CPF (escaneados em PDF);
- Histórico Escolar (em PDF).

4) No dia **3 de abril de 2024**, serão divulgadas, nos sites do DEMDV (<https://www.demdv.cefetmg.br/>) e DECOMDV (<https://www.decomdv.cefetmg.br/>), as datas e horários do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

5) A avaliação e seleção serão realizadas pelos professores responsáveis pela monitoria e ocorrerão no dia **4 de abril de 2024**. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- **Análise de Histórico** - peso: 50%.
- **Entrevista** - peso: 50%.

6) Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7) Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.

8) Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de **R\$ 500,00** (Quinhentos reais). Além de realizar a monitoria, o aluno poderá integralizar **03 créditos** a título de Atividade Complementar para a conclusão do curso.

9) Os monitores exercerão suas atividades em regime de **15 (quinze) horas semanais** de efetivo trabalho de monitoria.

10) O monitor poderá exercer a atividade de monitoria, em uma mesma disciplina, por no **máximo 02 (dois) semestres consecutivos**.

11) A divulgação dos resultados será **no dia 5 de abril de 2024**, e o prazo para os selecionados entregarem os documentos será **até o dia 7 de abril de 2024**.

12) Os contratos do Programa de Monitoria para o **1º semestre de 2024** terão vigência de **7 de abril até 15 de julho de 2024**.

13) Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

14) Todas as orientações estão de acordo com a Resolução CGRAD 23/08 (24/09/2008) que aprova o Regulamento das Atividades de Monitoria dos Cursos de Graduação do CEFET-MG

17) Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	01/04 a 02/04/24
Divulgação de inscritos e informações sobre a seleção	03/04/24
Avaliação e seleção dos candidatos	04/04/24



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

Divulgação dos Resultados	05/04/24
Vigência da Monitoria	De 07/04 a 15/07/24
Recepção de documentos dos monitores selecionados	Até 07/04/24

Divinópolis, 01 de abril de 2024.



EDITAL N° 178/2024 - DEMDV (11.60.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 10:48)

LUIS FILIPE PEREIRA SILVA

CHEFE

DEMDV (11.60.05)

Matrícula: ###423#7

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 11:28)

MICHEL PIRES DA SILVA

CHEFE

DECOMDV (11.60.11)

Matrícula: ###472#2

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **178**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/04/2024** e o código de verificação: **8393479e41**